



RESOLUÇÃO nº 11/CEPC-PE/2021

Dispõe sobre a homologação e posse dos novos membros das Comissões Setoriais do CEPC-PE com mandato referente ao biênio 2021-2023.

O Conselho Estadual de Política Cultural de Pernambuco – CEPC-PE, órgão colegiado, propositivo, consultivo e deliberativo, instituído pela Lei no 15.429, de 22 de dezembro 2014 e regulamentado pelo Decreto no 41.777, de 27 de maio de 2015, com jurisdição em todo o território pernambucano, vinculado à Secretaria de Cultura-SECULT,

Considerando sua finalidade de proporcionar a participação democrática da sociedade no desenvolvimento de políticas, programas, projetos e ações conjuntas no campo da cultura, por meio da gestão compartilhada entre o Governo e a sociedade civil, em conformidade com os princípios e as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura - SNC;

Considerando findo o processo eleitoral das novas composições das Comissões Setoriais do CEPC-PE e a necessária oficialização de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar os novos integrantes das Comissões Setoriais do CEPC-PE para o biênio 2021-2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Comissões Setoriais do CEPC-PE, instâncias de assessoramento ao Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC-PE), de caráter consultivo, articulador, participativo e informativo, e espaços de diálogo entre a sociedade civil e o poder público, devem obedecer ao seu Regimento Interno.

Art. 2º Cada Comissão Setorial tem no conselheiro titular do segmento/linguagem - e em sua ausência ou impossibilidade seu suplente - seu coordenador, responsável pelo direcionamento dos seus trabalhos.

Art. 3º Compete às Comissões Setoriais de Cultura:

- I. subsidiar o CEPC-PE em matérias relativas ao desenvolvimento cultural das respectivas Regiões de Desenvolvimento (RDs) de Pernambuco e das áreas culturais;
- II. debater, analisar, acompanhar, solicitar informações e fornecer subsídios ao CEPC-PE, para a definição de políticas, diretrizes e estratégias setoriais relacionadas ao desenvolvimento cultural das regiões e das áreas culturais;
- III. estimular, junto ao CEPC-PE, o diálogo entre poder público e agentes culturais da sociedade civil, com a participação das respectivas áreas culturais da Secretaria de Cultura de Pernambuco (Secult/PE), com vistas a fortalecer a economia da cultura, a salvaguarda da memória cultural e a circulação de ideias, de produtos e de serviços, assegurada a plena manifestação da diversidade das expressões culturais;
- IV. contribuir para estimular o alcance das Ações Estratégicas do Plano Estadual de Cultura de Pernambuco;
- V. subsidiar o CEPC-PE na avaliação das diretrizes e no acompanhamento do Plano Estadual de Cultura de Pernambuco e do respectivo plano setorial de cultura;
- VI. articular a elaboração, a aprovação e o monitoramento dos respectivos planos setoriais de cultura;
- VII. articular ações setoriais que dinamizem os arranjos produtivos relacionados às áreas culturais nas esferas nacional, estadual e municipal, a exemplo do respectivo plano setorial de cultura;
- VIII. acompanhar estudos que permitam identificação e diagnósticos da cadeia produtiva, criativa e mediadora da cultura, levando em consideração as especificidades das RDs do Estado e das áreas culturais;
- IX. acionar o CEPC-PE para as situações em que expressões culturais estejam em risco de extinção, ou necessitando de urgentes intervenções públicas, para sua promoção, desenvolvimento e salvaguarda;
- X. debater ações para estimular a criação e o reconhecimento de redes sociais setoriais que subsidiem a formulação, a implantação e a continuidade de políticas públicas culturais nos respectivos territórios ou áreas culturais;
- XI. acompanhar a divulgação de pautas, editais públicos, trabalhos e demandas de áreas culturais junto a entidades, agentes culturais e sociedade em geral, para agregá-las na participação da política cultural do Estado;
- XII. estimular a integração e a parceria entre as RDs e municípios de Pernambuco em conjunto com o

CEPC-PE, para ajudar na formulação, realização, acompanhamento e avaliação de políticas públicas na área da cultura, em especial às referentes às áreas culturais;

XIII. propor ações para incentivar a valorização de atividades profissionais vinculadas às áreas culturais e a formação de profissionais nessas áreas;

XIV. propor parâmetros para a elaboração de editais públicos e de políticas de fomento ao setor a fim e para a avaliação da execução dos diversos mecanismos de incentivo cultural;

XV. estimular a inscrição dos diversos agentes culturais no Mapa Cultural de Pernambuco para o fortalecimento do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais;

Em anexo a esta Resolução a listagem de eleitos e eleitas para as Comissões Setoriais do CEPC-PE.

Jocimar Gonçalves
Presidente do CEPC-PE